



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 1866 , de 13 de maio de 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Ofício N° 0110/2016, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE,

Criar o Comitê de Biodiversidade da Universidade Federal do Ceará (UFC), composto pelos membros abaixo relacionados, que terá como atribuições acompanhar e auxiliar os pesquisadores da UFC na concessão de autorização referente à pesquisa científica e didática que envolva a biodiversidade, bem como propor uma política de uso e divulgação da informação na Universidade. As atividades que devem ser acompanhadas envolvem: I - coleta de material biológico; II - captura ou marcação de animais silvestres *in situ*; III - manutenção temporária de espécimes de fauna silvestre em cativeiro; IV - transporte de material biológico; e V - realização de pesquisa em unidade de conservação federal ou em cavidade natural subterrânea.

NOME DO MEMBRO	DEPARTAMENTO/ UNIDADE
Prof. Cleverson Diniz Teixeira de Freitas	Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular - Centro de Ciências
Profa. Nadia Accioly Pinto Nogueira	Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem
Profa. Rossana Aguiar Cordeiro	Departamento de Patologia e Medicina Legal - Faculdade de Medicina
Profa. Carla Ferreira Rezende	Departamento de Biologia - Centro de Ciências
Profa. Helena Matthews-Cascon	Departamento de Biologia - Centro de Ciências
Profa. Regine Helena Silva dos Fernandes Vieira	Departamento de Engenharia de Pesca - Centro de Ciências Agrárias
Profa. Diva Maria Borges Nojosa	Departamento de Biologia - Centro de Ciências
Profa. Cristina Almeida Rocha Barreira	Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)
Prof. Bartolomeu Warlene Silva de Souza	Departamento de Engenharia de Pesca - Centro de Ciências Agrárias

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor